



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Núcleo de Finanças Itararé

PARECER

Foi protocolada por esta Diretoria de Ensino, nas datas de 03/03/2022, 03/06/2022, 02/09/2022 e 31/01/2023, as Prestações de Contas referentes ao exercício de 2022, relativa as cinco parcelas no período de janeiro a dezembro de 2022, cujos repasses foram concedidos nas datas de 01/02/2022, 16/03/2022, 23/06/2022, no valor de R\$ 75.407,54, 06/07/2022, no valor de R\$ 35.964,35 e 16/09/2022, no valor de R\$ 11.371,89; e que as cópias dos documentos das despesas correspondem aos originais apresentados, nos quais constam a identificação da entidade beneficiária, o tipo de repasse obtido e o órgão repassador a que se referem, não havendo, portanto, que se falar em sanção relativa aos recursos repassados à **APAE de Itararé**, cujo objeto do termo de colaboração é dar atendimento aos educandos com graves deficiências que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.

Entidade em regular funcionamento, de cunho filantrópico, sem fins lucrativos, de caráter assistencial, educacional, cultural, de saúde, estudo e pesquisa, desportivo e outros, com duração indeterminada, de acordo com a finalidade estatutária contida no Artigo 2º, do seu Estatuto Social; sendo sua localização na Rua José Maria G. Gaya, nº 185, em Itararé-SP.

Quanto aos valores encontram-se comprovados nos autos do processo por fonte de recurso. Da análise realizada por esta Diretoria depreende-se que a Prestação de Contas está em situação regular, uma vez que os gastos efetuados atendem aos objetivos da lei autorizadora, constando, ainda, regularidade quanto aos recolhimentos dos encargos trabalhistas, bem como se vinculando ao cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com o regulamento do termo de colaboração e mediante a perfeita contabilização das transações realizadas pela entidade.

Nota de Empenho nº 2022NE00010, 2022NE00232, 2022NE00412 e 2022NE00621 / Fonte de Recurso 005003002	R\$ 373.558,86
Rendimento de Aplicações Financeiras	R\$ 3.749,12
Depósito referente juros e multas indevidas	R\$ 0,00
Total	R\$ 377.307,98
Despesas	R\$ 377.307,98
Recursos próprios da Entidade	R\$ 0,00
Saldos devolvidos à SEDUC	R\$ 0,00

Em consonância com as metas propostas, a aplicação dos recursos públicos e na conformidade com o objeto do repasse e o respectivo Plano de Trabalho, os resultados foram alcançados verificando-se a subordinação ao subprincípio da economicidade, decorrente do princípio da eficiência, respeitando-se, ainda, os demais princípios constitucionais: da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade.

Inferindo-se, assim, pela regularidade da atual Prestação de Contas, em conformidade com as metas governamentais e aos critérios elencados nas Instruções nº 01/2020, do Egrégio Tribunal de Contas de São Paulo.

Itararé, 30 de junho de 2023.

Izalmira de Azevedo Bueno
RG. 18.446.443- 2
Diretor I – NFI

Rosemary Cristina Vanzella Pasinatto
RG 32.000.817-4
Gestor do Termo de Colaboração

Carla Ceriani
RG. 18.540.236-7
Dirigente Regional de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **Carla Ceriani, Dirigente Regional de Ensino**, em 30/06/2023, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosemary Cristina Vanzella Pasinatto, Supervisor de Ensino**, em 30/06/2023, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Izalmira De Azevedo Bueno, Diretor I Substituto**, em 30/06/2023, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1728257** e o código CRC **95FD9D5D**.